



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 112/2018
PUBLICADO NO DOE Nº 107, DE 11/06/2018

Teresina (PI), 07 de junho de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA, referente a veículos automotores usados.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/10, de 09 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO problemas no sistema de informática que impossibilitaram a emissão/impressão regular de boletos de IPVA de alguns contribuintes,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado **até 1º de junho de 2018** o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, exigidos para licenciamento de veículos usados, com vencimento no dia 30 de maio de 2018, conforme tabela abaixo:

FINAL DA PLACA	COTA	VENCIMENTO
5	ÚNICA OU 1ª	30/05/2018
4	2ª	30/05/2018
3	3ª	30/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda